INTERESSADO: RAINER MICHAEL SCHOCK
ASSUNTO: Equivalência de estudos
RELATORA: Consª Therezinha Fram

PARECER N° 114/75, CPG, Aprv. em 18/12/74 Com.

ao Pleno

em 2 2 / 0 1 / 7 5 (Proc.

PROCESSO CEE Nº 3366/74

3366/74)

I - RELATÓRIO

1 - <u>HISTÓRICO</u>: Rainer Michael Schock, filho de Fritz Paul Schock e de Mariane Schock, nascido em Stuttgart, Alemanha, aos 19 de janeiro de 1932, domiciliado e residente em Campinas, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamentos deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

- a) curso de Wagenburg, Gymnasium em Stuttgart, Alemanha, o curso ginasial, estudando as seguintes disciplinas: Religião, Língua Alemã, História, Geografia, Matemática, Física, Química, Artes Plásticas, Música e Educação Física;
- b) em 1968, matriculou-se na primeira série do curso Clássico do Colégio Humboldt em São Paulo, sem a declaração de equivalência dos estudos realizados em país estrangeiro, por este Colegiado.

A documentação escolar apresentada atende ás exigências da Resolução CEE nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

2. <u>FUNDAMENTAÇÃO</u>: A petição encontra amparo no artigo 100 da LeiNº 4024/61 e na jurisprudência, deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Rainer Michael Schock, na Alemanha, podem ser consideradas equivalentes aos cumpridos no Brasil, a nível de conclusão da oitava série do primeiro grau e que se poderá, portanto, convalidar sua matrícula na primeira série do ensino de segundo grau no ano de 1968, no Colégio Humboldt,na Capital,ficando também convalidados todos os atos escolares e assim regularizada sua vida escolar.

São Paulo, 18 de dezembro de 1974

a) Consa. Therezinha Fram - Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão de hoje realiza da, a conclusão do Voto da Nobre Conselheira.

Presentes os Nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, João Baptista Salles da Silva, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 18 de dezembro de 1974

a) Consa Maria de Lourdes M. Haidar

Presidente